#### **EDITAL Nº 371/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

EDITAL DE REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA/EXTERNA E INGRESSO PARA PORTADOR DE DIPLOMA, PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – SELEÇÃO 2022/II

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Reingresso, Transferência Interna/Externa e Ingresso para Portador de Diploma, para os Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha – IF Farroupilha, para ingresso no primeiro semestre de 2023 (Seleção 2022/II).** 

## 1. DA SELEÇÃO

- 1.1. O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes nos cursos ofertados pelo IF Farroupilha.
- 1.2. No IF Farroupilha entende-se por:
- 1.2.1. Reingresso: retomada do vínculo de matrícula de estudante que perdeu o vínculo com o IFFar, por abandono ou cancelamento, no mesmo curso, nível e modalidade de ensino.
- 1.2.2. Transferência Interna: transferência do estudante do IFFar com matrícula em curso para
- a) o mesmo curso em outro campus;
- b) outro curso, do mesmo nível de ensino, no mesmo campus;
- c) outro curso, do mesmo nível de ensino, na mesma área de conhecimento, em outro campus;
- d) para o mesmo curso, em outra modalidade, no mesmo *campus* ou em outro *campus* ou em outro polo de EaD.
- 1.2.3. Transferência Externa: transferência para o IFFar, de estudante de mesmo curso ou de curso da mesma área do conhecimento, de outra Instituição de Ensino.
- 1.2.4. Ingresso para Portador de Diploma: ingresso de estudante em curso do mesmo nível ou em um nível inferior do que possui diplomação.

## 2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

- 2.1. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico (e-mail) da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus* onde pleiteia uma vaga, toda a documentação descrita no item 3, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do Anexo I.
- 2.2. A descrição dos *campi* e os cursos, vagas e turnos a serem ofertados estão dispostos no Anexo II, deste Edital.
- 2.3. Toda a documentação de inscrição exigida nesse processo deverá ser escaneada **em formato PDF** e enviada à CRA, conforme os contatos dispostos no Anexo III deste Edital.

2.4. É de inteira responsabilidade do candidato a organização e digitalização da documentação comprobatória a ser encaminhada para o e-mail à CRA.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Para a realização da inscrição, é necessário escanear e enviar para o e-mail da CRA, conforme os contatos do Anexo III, os documentos listados abaixo, <u>informando no assunto do e-mail</u>: Inscrição ao Edital de Reingresso, Transferência Interna/Externa e Ingresso para Portador de Diploma Seleção 2022/II; e indicar no corpo do texto do e-mail: nome completo, curso pretendido e modalidade de inscrição.
- 3.2. Todos os candidatos devem escanear e enviar:
- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo IV deste Edital);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone);
- d) Requerimento de matrícula (Anexo V);
- e) Requerimento de aproveitamento de estudos (Anexo VI) e ementa(s) da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) obteve aprovação:
- e.1) Em cursos que não exigirem critérios específicos para concorrer à vaga, conforme Anexo II deste Edital, o candidato que não apresentar a(s) ementa(s) e/ou requerimento de aproveitamento de estudos não será desclassificado, mas terá sua pontuação zerada nos critérios do item 4;
- e.2) Em cursos que exigirem critérios específicos para concorrer à vaga, determinados nos quadros de vagas do Anexo II deste Edital, o candidato é <u>obrigado</u> a apresentar a(s) ementa(s) e/ou requerimento de aproveitamento de estudos, sob pena de desclassificação.
- 3.3 <u>Além da documentação descrita no item 3.2</u>, cada candidato, de acordo com a sua modalidade de inscrição, deverá escanear e enviar a documentação descrita nos itens abaixo.
- a) Para interessados em Reingresso, é necessário escanear (em formato PDF) e enviar o Histórico Escolar do (s) semestre/ano (s) concluído(s);
- b) **Para interessados em Transferência Interna**, é necessário escanear (em formato PDF) enviar os respectivos documentos:
- b.1) Histórico Escolar do curso de origem;
- b.2) Carta pessoal informando os motivos para solicitar a Transferência Interna.
- c) **Para interessados em Transferência Externa**, é necessário escanear (em formato PDF) e enviar os respectivos documentos:
- c.1) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (cópia do documento). O documento deverá conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação:
- c.2) Comprovante atual de matrícula em curso idêntico ou da mesma área/eixo de conhecimento (conforme CAPES/CNPq, SETEC), na instituição de origem;
- c.3) Histórico Escolar do curso de origem detalhado com o número de trancamentos efetuados;



- c.4) Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), apenas para casos de Transferência Externa para o mesmo curso, caso não conste no Histórico Escolar.
- d) Para interessados em Ingresso de Portador de Diploma, é necessário escanear (em formato PDF) e enviar os respectivos documentos:
- d.1) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (cópia do documento). O documento deverá conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação;
- d.2) Diploma e Histórico Escolar de Conclusão, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura ou autenticação digital.
- 3.4. Não será aceita complementação de documentação.
- 3.5. Será aceita apenas uma inscrição por curso e por campus de cada candidato.
- 3.6. A documentação enviada por e-mail não será conferida no ato de recebimento e as informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 3.7. O candidato classificado terá sua documentação conduzida para a matrícula. As disciplinas, elencadas no Anexo VI ou na avaliação da Coordenação de Curso, que atendam aos critérios de aproveitamento serão lançadas no Histórico Escolar do aluno.
- 3.8. Poderá ser exigida a apresentação dos documentos originais que foram encaminhados na inscrição, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

# 4. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a seguinte priorização e critérios.
- 4.1.1. Priorização:
- a) Reingresso;
- b) Transferência Externa;
- c) Transferência Interna;
- d) Ingresso para Portador de Diploma.
- 4.1.2. Critérios:
- a) maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- b) maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- c) maior média nas disciplinas cursadas;
- d) menor número de trancamentos/cancelamentos do curso (para reingresso);
- e) menor número de trancamentos/cancelamentos de disciplinas (para reingresso).
- 4.2. A seleção dos alunos será realizada no *campus*, conduzida pelo Coordenador do Curso em conjunto com os professores do curso.
- 4.3. Em caso de empate, obterá a vaga o candidato de maior idade (ano/mês/dia).

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação dos resultados será realizada por meio de publicação, no sítio eletrônico Institucional (http://www.iffarroupilha.edu.br), seguindo os prazos estipulados no Cronograma do Edital, objeto do Anexo I.

#### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos desfavoráveis aos resultados poderão ser interpostos nas datas estipuladas neste Edital, conforme Cronograma.
- 6.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da CRA, conforme os contatos constantes no Anexo III, e serão submetidos à análise do Coordenador do Curso e dos professores das disciplinas.
- 6.3. Para encaminhamento do recurso, deverá ser utilizado o formulário padrão de recursos, que consta no Anexo VII deste Edital.
- 6.4. Não serão recebidos recursos fora do prazo.
- 6.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.
- 7.2. Para os candidatos selecionados, deverão ser feitas, posteriormente à matrícula, as adaptações curriculares necessárias para adequação ao currículo do curso pretendido.
- 7.3. A matrícula para o semestre inicial de vínculo no sistema SIGAA, para os candidatos selecionados, será realizada pela Coordenação de Registros Acadêmicos.
- 7.4. Para o candidato menor de 17 anos, o preenchimento da ficha de inscrição deverá ser realizado pelos pais ou responsáveis, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis.
- 7.5. Após o preenchimento das vagas ofertadas, conforme disposto no Anexo II, e ocorrendo a liberação de novas vagas, por transferências ou cancelamentos, poderá ocorrer a ampliação da oferta, sendo chamado para matricular-se o candidato que se encontra na suplência do curso para o qual se inscreveu.
- 7.6. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.
- 7.7. A versão física deste Edital, com assinatura do responsável, está arquivada nas dependências da Pró-Reitoria de Ensino do IF Farroupilha, podendo ser acessada no horário de funcionamento da Reitoria.
- 7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela condução do processo no *campus*, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do IF Farroupilha.
- 7.9. Se necessário, adendos ou alterações deste Edital serão publicados no sítio eletrônico institucional (www.iffarroupilha.edu.br).

Santa Maria/RS, 01 de novembro de 2022.

PATRÍCIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT

Pró-Reitora de Ensino Portaria nº 698, de 01 de julho de 2022.



## **ANEXO I**

#### **CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA/PRAZO
Período de Inscrições	07 a 11/11/2022
Publicação da Lista Preliminar de Inscritos	18/11/2022
Prazo para interposição de recursos quanto à Lista Preliminar de Inscritos	Até às 12h do dia 21/11/2022
Publicação do resultado dos Recursos e Lista Definitiva de Inscritos	22/11/2022
Publicação do Resultado Preliminar de selecionados às vagas	24/11/2022
Prazo para Interposição de Recursos quanto ao	Até às 12h do dia
resultado preliminar de selecionados	25/11/2022
Resultado dos Recursos e Resultado Final	28/11/2022

#### **ANEXO II**

#### **QUADROS DE VAGAS**

#### **CAMPUS ALEGRETE**

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGA
Técnico em Agropecuária Integrado 1	Manhã/Tarde	10
Técnico em Agroindústria Subsequente - EAD - Polo São Gabriel <sup>2</sup>	Noite	17
Técnico em Agroindústria Subsequente - EAD - Polo Santiago²	Noite	21
CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGA
Bacharelado em Zootecnia	Manhã/Tarde	05
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	05
Licenciatura em Matemática	Noite	10
Licenciatura em Química	Noite	10
Superior de Tecnologia em Alimentos	Noite	10
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	05
Superior de Tecnologia em Agroindústria³	Noite	05
Superior de Tecnologia em Produção de Grãos	Noite	10

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Vagas apenas para reingresso no componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

#### **CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Agropecuária Subsequente	Noite	05
CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração	Noite	15
Bacharelado em Ciência da Computação	Noite	10
Bacharelado em Medicina Veterinária <sup>1</sup>	Manhã/Tarde	10
Licenciatura em Matemática	Noite	10

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Vagas destinadas ao 3º semestre. Os candidatos devem apresentar por meio de seu histórico escolar, das ementas de disciplinas e do requerimento de aproveitamento de estudos (ANEXO VI), condições de dispensar previamente as seguintes disciplinas: 1 - Anatomia dos Animais Domésticos I; 2 - Bioquímica Geral; 3 - Anatomia dos animais Domésticos II; 4 - Bioquímica Veterinária; 5 - Histologia e Embriologia. No processo de dispensa, o colegiado do curso analisará a compatibilidade das ementas e a carga horária entre as disciplinas. A não comprovação de dispensa em qualquer uma das disciplinas elencadas levará à eliminação do candidato no processo seletivo.

#### **CAMPUS JAGUARI**

CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos	Noite	28

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Vagas destinadas ao 3º semestre.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Vagas apenas para reingresso no componente Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

## **CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Alimentos Subsequente¹	Noite	10
CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	13
Licenciatura em Matemática	Noite	20
Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Noite	15
Bacharelado em Administração	Noite	05

<sup>1</sup> Vagas somente para Reingresso sendo: 05 vagas para de retomada do vínculo e 05 vagas para conclusão de Estágio e/ou defesa de Estágio Curricular obrigatório.

#### **CAMPUS PANAMBI**

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Edificações Subsequente	Noite	21
Técnico em Edificações Subsequente <sup>1</sup>	-	03
CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	13
Superior de Tecnologia em Produção de Grãos	Noite	08
Superior de Tecnologia em Produção de Grãos <sup>1</sup>	Noite	03
Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	Noite	03

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Vagas para alunos com pendência apenas em Estágio Curricular Supervisionado. O candidato inscrito e selecionado deverá concluir o estágio até o final de 2023/1.

## **CAMPUS SANTA ROSA**

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Eletromecânica Subsequente	Noite	03
Técnico em Eletromecânica Subsequente*	Noite	03
CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração	Noite	06
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Integral	06
Licenciatura em Ciências Biológicas	Manhã	06
Licenciatura em Matemática	Noite	06
Superior de Tecnologia em Alimentos	Noite	06

<sup>\*</sup> Vagas ofertadas para alunos com pendência apenas no Estágio Curricular Obrigatório.

## **CAMPUS SANTO ÂNGELO**

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Enfermagem - Subsequente	Noite	04
CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Noite	05
Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Noite	15
Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	Noite	15
Licenciatura em Computação	Noite	10

#### **CAMPUS SANTO AUGUSTO**

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Alimentos	Manhã/Tarde	03
CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração	Noite	15
Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio*	Noite	10*
Superior de Tecnologia em Alimentos	Noite	10
Licenciatura em Computação	Noite	18
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	10
Bacharelado em Agronomia**	Integral	17**

<sup>\* 05</sup> vagas para reingresso, transferência e portadores de diploma e 05 exclusivas de reingresso para a conclusão de estágio curricular obrigatório de alunos ingressantes posteriores a 2015.
\*\* Distribuição das vagas: 09 vagas para ingresso no 3º ou 5º semestre do curso (como requisito, ter entre 20 e 50%

## **CAMPUS SÃO BORJA**

CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Licenciatura em Matemática	Noite	20
Licenciatura em Física	Noite	22
Superior de Tecnologia em Gastronomia	Tarde	05
Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	Noite	10
Bacharelado em Sistema de Informação	Noite	08

#### **CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Agropecuária Integrado1	-	10
Técnico em Agricultura Subsequente	Manhã/Tarde	05
Técnico em Agricultura Subsequente¹	Manhã/Tarde	05
Técnico em Alimentos Subsequente	Noite	05
Técnico em Alimentos Subsequente <sup>1</sup>	Noite	05
Técnico em Zootecnia Subsequente	Manhã/Tarde	10
CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração	Noite	13

<sup>\*\*</sup> Distribuição das vagas: 09 vagas para ingresso no 3º ou 5º semestre do curso (como requisito, ter entre 20 e 50% da carga horária de disciplinas cumpridas); 08 vagas para ingresso no 9º semestre do curso (requisito: ter cumprido no mínimo 80% da carga horária de disciplinas obrigatórias).



#### INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Bacharelado em Agronomia	Manhã/Tarde	04
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	10
Licenciatura em Química	Noite	10
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	11
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas²	-	02
Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Noite	12
Superior de Tecnologia em Gestão Pública²	-	10

¹Reingresso para discentes do Campus São Vicente do Sul com matriz curricular completa e com pendência apenas no Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

## CAMPUS AVANÇADO DE URUGUAIANA

CURSO TÉCNICO	TURNO	VAGAS
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noite	20
Técnico em Marketing Subsequente	Noite	05

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Reingresso para discentes do Campus São Vicente do Sul com matriz curricular completa e com pendência apenas no Trabalho de Conclusão de Curso.

#### **ANEXO III**

E-mails de contato da Coordenação de Registros Acadêmicos dos *campi* para envio da documentação de inscrição.

<u>INDICAR NO ASSUNTO DO E-MAIL:</u> Inscrição ao Edital de Reingresso, Transferência Interna/Externa e Ingresso para Portador de Diploma – Seleção 2022/I.

UNIDADE/CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Alegrete	RS 377, Km 27, Passo Novo, Alegrete/RS cra.al@iffarroupilha.edu.br	(55) 3421-9600
Frederico Westphalen	BR 386, Km 40, Linha Sete de Setembro, S/N, Frederico Westphalen/RS cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br	(55) 3744-8900
Jaguari	Estrada do Chapadão, S/N, Jaguari/RS sra.ja@iffarroupilha.edu.br	(55) 3255-0217
Júlio de Castilhos	RS 527, Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã, Distrito de São João do Barro Preto, Júlio de Castilhos/RS cra.jc@iffarroupilha.edu.br	(55) 3271-9500
Panambi	Rua Erechim, nº 860, Bairro Planalto, Panambi/RS sra.pb@iffarroupilha.edu.br	(55) 3376-8818
Santa Rosa	Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400 Bairro Central, Santa Rosa/RS CEP: 98787-740 cra.sr@iffarroupilha.edu.br	(55) 2013-0200
Santo Augusto	Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, Bairro Floresta – Santo Augusto/RS <u>cra.sa@iffarroupilha.edu.br</u>	(55) 3781-3555
Santo Ângelo	RS 218 - Km 5 - Indúbras - CEP 98806-700 Santo Ângelo/RS <u>cra.san@iffarroupilha.edu.br</u>	(55) 3931-3900
São Borja	Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, São Borja/RS sra.sb@iffarroupilha.edu.br	(55) 3431-0500
São Vicente do Sul	Rua 20 de Setembro, 2616, São Vicente do Sul/RS reingresso.svs@iffarroupilha.edu.br	(55) 3257-4100
Campus Avançado Uruguaiana	Rua Monteiro Lobato, 4442, Bairro Cabo Luiz Quevedo, Uruguaiana/RS <u>cra.ug@iffarroupilha.edu.br</u>	(55) 3413-5381



# ANEXO IV FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
CPF nº:	
Telefone: ()()	
E-mail:	
DADOS DO CURSO DE ORIGEM (Transferências e Ingresso para Portador diploma)	de
Curso:	
Ano de entrada:	
Habilitação (se houver):	
Instituição:	
DADOS DO CURSO QUE DESEJA INGRESSAR	
Curso:	
Turno:	

• Marque com X a modalidade que concorrerá

MODALIDADE DE INGRESSO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (para Inscrição)
( ) REINGRESSO	Documentos Gerais item 3.2;
( ) KEINGKESSO	Histórico Escolar do(s) semestre(s) concluído(s).
	Documentos Gerais item 3.2;
( ) TRANSFERÊNCIA INTERNA	Histórico Escolar do curso de origem;
INTERNA	Carta pessoal informando os motivos para solicitar a Transferência Interna.
	Documentos Gerais item 3.2;



( ) TRANSFERÊNCIA EXTERNA	Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (Cópia); Obs: O documento deverá conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.
	Comprovante atual de matrícula em curso idêntico ou da mesma área/eixo de conhecimento, da instituição de origem;
	Histórico Escolar do curso de origem, detalhado com o número de trancamentos efetuados;
	Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalentes (para Cursos Subsequentes);
	Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), apenas para casos de Transferência Externa para o mesmo curso, caso não conste no Histórico Escolar.
	Documentos Gerais item 3.2;
( ) INGRESSO PARA PORTADOR DE DIPLOMA	Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (Cópia).  Obs: O documento deverá conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação;
	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura. (Cursos Superiores).

#### **IMPORTANTE:**

- A documentação não será conferida no ato de recebimento, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato as informações ali prestadas.
- O IF Farroupilha não se responsabiliza pela oferta de turmas especiais para adequar matrizes curriculares, podendo o aluno permanecer por mais tempo no curso que o período regular.

Data:/	
	ASSINATURA DO CANDIDATO



# PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:

Pedido: (	) Deferido	(	) Indeferido				
Justificativa	a:						
Assinatura o	da Comissão	de A	/aliação:				
							<del></del>
				Data:	/	/	



#### **ANEXO V**

#### REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

NOME DO ALUNO:					
NOME SOCIAL:					
NATURALIDADE: NACIONALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:				
RG: Expedição:	CPF:				
FILIAÇÃO	PAI:				
TILIAÇÃO	MÃE:				
Nome da escola em que concluiu o ensino médio:  ( ) pública ( ) privada					
Curso pretendido:					Ano/semestre de entrada:
ENDEREÇO					
RUA/AVENIDA:				Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO: CIDADE:				UF:	CEP:
TELEFONE ALUNO:			E-mail ALUNO:		
TELEFONE RESPONSÁVEL para menores de idade:					

- ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DOS ESTUDANTES, DAS BIBLIOTECAS E ESTÁGIOS DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL PORTAL DO ALUNO >( http://www.iffarroupilha.edu.br/portal-aluno)
- ESTOU CIENTE QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA.
- AUTORIZO O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, *O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ*, EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.
- <u>DECLARO QUE AS DOCUMENTAÇÕES</u> ENTREGUES NO ATO DE INSCRIÇÃO <u>SÃO VERDADEIRAS E</u> ASSUMO A INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS MESMAS.



FICHA DE DADOS SOCIOECONÔMICOS				
COR/RAÇA:	ESTADO CIVIL:			
( )Branco ( )Preto ( ) Pardo	( ) Solteiro ( )Casado ( ) Viúvo			
( ) Indígena ( ) Amarelo	( )União estável ( )Divorciado ( )Separado			
FAIXA DE RENDA FAMILIAR:				
( ) 0 < RFP = 0,5 salários mínimos (de R\$0,00 a R\$	606,00 por pessoa)			
( ) 0,5 < RFO = 1 salários mínimos (de R\$606,01 a	R\$1.212,00 por pessoa)			
( ) 1 < RFP = 1,5 salários mínimos (de R\$1.212.01	a R\$ 1.818,00 por pessoa)			
( ) 1,5 < RFP = 2,5 salários mínimos (de R\$1.818.0	11 a R\$ 3.030,00 por pessoa)			
( ) 2,5 < RFP = 3,5 salários mínimos (de R\$3.030.0	11 a R\$ 4.242,00 por pessoa)			
( ) RFP > 3,5 salários mínimos (maior que R\$ 4.242	2,01 por pessoa)			
( ) Não declarado				
Número de dependentes da renda familiar total:				
NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:				
( ) Dislexia	( ) Altas habilidades/superdotação			
( ) Deficiência auditiva	( ) Deficiência intelectual			
( ) Deficiência visual (cegueira ou baixa visão)	( ) Surdocegueira (deficiência auditiva e visual)			
( ) Deficiência múltipla (associação de duas ou ma				
( ) Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD)/				
( ) Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)				
Outras necessidades (especificar):				
Assinatura do candidato ou responsável:				
(Se menor de idade, colocar CPF do responsável)				
Data : / /				



## **ANEXO VI**

#### REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

***Candidato: Podem ser adicionadas tabelas conforme número de disciplinas requeridas						
Nome do(a) candidato(a):						
Curso:						
ll Reingresso,Transferências e Ingre	esso para Portador de d	iploma nº	/20	_		
Disciplina (Conforme PPC do Curso a	almejado)		Sem.	СН		
Disciplina Cursada anteriormente		Ano/Sem	СН	Nota		
Resultado da análise:	Resultado da análise: ( ) Deferido ( ) Indef					
Parecer:						
Disciplina (Conforme PPC do Curso	almejado)		Sem.	СН		
Disciplina Cursada anteriormente		Ano/Sem	СН	Nota		
Resultado da análise: ( ) Deferido ( ) Indeferido						
Parecer:						
	e do(a) candidato(a):	e do(a) candidato(a):	e do(a) candidato(a):	Disciplina (Conforme PPC do Curso almejado)  Resultado da análise:  Disciplina (Conforme PPC do Curso almejado)  Resultado da análise:    Disciplina (Conforme PPC do Curso almejado)		



## **ANEXO VII**

FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS			
Nome do Candidato:			
Curso Preterido:			
Campus:			
CPF:	E-mail:		
Telefone residencial:	Telefone Celular:		
JUSTIFICATIVA -	- Fundamentação Teórica		
OBSERVAÇÃO			
Assinatura do Candidato			